



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, de 07 de janeiro de 2026.**

**Estabelece o Calendário das Sessões Plenárias  
Ordinárias do ano de 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do ano de 2026, que irão realizar-se nas seguintes datas:

	<b>1ª Sessão</b>	<b>2ª Sessão</b>	<b>3ª Sessão</b>	<b>4ª Sessão</b>	<b>5ª Sessão</b>	<b>6ª Sessão</b>
<b>Fevereiro</b>	03/02	05/02	10/02	12/02	24/02	26/02
<b>Março</b>	10/03	12/03	17/03	19/03	24/03	26/03
<b>Abril</b>	07/04	09/04	14/04	16/04	23/04	28/04
<b>Maio</b>	05/05	07/05	12/05	14/05	19/05	21/05
<b>Junho</b>	02/06	09/06	11/06	16/06	18/06	23/06
<b>Agosto</b>	04/08	06/08	11/08	13/08	18/08	20/08
<b>Setembro</b>	01/09	03/09	08/09	10/09	15/09	17/09
<b>Outubro</b>	01/10	06/10	08/10	13/10	15/10	20/10
<b>Novembro</b>	03/11	05/11	10/11	12/11	17/11	19/11
<b>Dezembro</b>	01/12	03/12	09/12	10/12	-	-

Parágrafo único. Eventuais alterações serão publicadas no Diário Oficial.

Art. 2º As Sessões Plenárias Ordinárias têm início às 10:00h, com até 4 (quatro) horas de duração, salvo em caso de prorrogação aprovada pela Presidência e assim ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem das Sessões Ordinárias acima descritas que serão realizadas no Palácio Vereador Humberto Gama, Sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 07 de janeiro de 2026.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos**  
**2025-2026**